

Programa de Integridade

Código de Ética e Conduta

Toro & Advogados Associados

2022

SUMÁRIO

- 1) Introdução e Objetivos
- 2) Princípios Gerais
- 3) Compromissos Institucionais
- 4) Integridade Financeira e Contábil
- 5) Programa de *Compliance*
- 6) Canal de denúncias

INTRODUÇÃO E OBJETIVOS

Buscando sempre a adoção das melhores práticas e condutas junto à sociedade, o escritório de Advocacia Toro & Advogados Associados, na figura de seus sócios, associados, estagiários e colaboradores, tem como pilar o rigoroso compromisso com a prestação de serviços jurídicos de modo ético e íntegro a todos os seus clientes.

Em razão da dedicação da Toro & Advogados Associados na prestação de serviços jurídicos de excelência constitui-se o presente documento, que tem por fim, para conjuntamente às regras deontológicas próprias da profissão e ao Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, estabelecer um padrão de qualidade no trato dos integrantes do quadro profissional do escritório, entre si, com clientes, autoridades públicas, fornecedores, concorrentes e a sociedade em geral.

O Código de Ética e Conduta é o instrumento pelo qual Toro & Advogados Associados define seus princípios, políticas e boas práticas nas atividades cotidianas, de tal modo que, o presente termo estabelece quais as obrigações e responsabilidades da empresa, de seus profissionais, parceiros, clientes e fornecedores, tendo por objetivo primordial a adoção dos elementos necessários para se assegurar a prevenção e apuração de violações à lei, normas e demais disposições aplicáveis, sendo destinados ao tratamento a ser ofertado no relacionamento da Toro & Advogados Associados com a toda a sociedade.

Este código será disponibilizado para acesso de todos os interessados através da *homepage* do escritório (<http://www.toroadvogados.com.br/>) e, fisicamente, aos profissionais, parceiros, clientes e fornecedores da Toro & Advogados Associados.

O Código está sujeito a revisão periódica de modo a acompanhar a evolução da legislação acerca do tema, bem como, buscando aperfeiçoar as melhores práticas e condutas.

PRINCÍPIOS GERAIS

A Toro & Advogados Associados, fundada em 1995, tem por objetivo a defesa dos interesses de empresas das mais diversas áreas de atividade, com ênfase no ramo médico-hospitalar e de operadora de planos de saúde e odontológicos.

Os diversos clientes nacionais e estrangeiros compartilham dos frutos da competência técnica e da experiência dos seus advogados e demais consultores que buscam a constante interação e o equilíbrio entre teoria e prática, entre academia e mercado, sendo a atividade do Direito especializado a característica essencial dos nossos serviços.

A Toro & Advogados Associados tem como missão a prestação de um serviço de excelência, de forma inteligente e célere, na busca das melhores soluções para nossos clientes.

São diferenciais no escritório a prestação de um serviço altamente técnico e especializado, de modo que, é dever a Toro & Advogados Associados o zelo pelos interesses e necessidades de nossos clientes.

Temos por Valores intrínsecos a prestação de serviços aos nossos clientes as seguintes condutas:

- Ética
- Confiabilidade
- Excelência
- Transparência

Todas as atividades prestadas pelo escritório Toro & Advogados Associados deverão ser desenvolvidas com base nos princípios trazidos no presente Código de Ética e Conduta, de modo que seus sócios, associados, estagiários/colaboradores, deverão valer-se destes quanto do relacionamento interno e externo.

São princípios do escritório Toro & Advogados Associados:

- 1) Honestidade, dignidade e lealdade para com seus colegas de trabalho, clientes, concorrentes, fornecedores e com toda a sociedade, repudiando quaisquer práticas de corrupção e atos lesivos à Administração Pública.
- 2) Integridade no exercício profissional, buscando o aperfeiçoamento contínuo de modo a exercer todas as tarefas com o maior nível de qualidade possível., velando pelo prescrito no Código de Ética da Advocacia e demais normas correlatas.
- 3) Fidelidade às próprias convicções, às responsabilidades contraídas no âmbito profissional, aos clientes e ao escritório, de modo a honrar, através do empenho e dedicação, a confiança depositada por estes.

4) Respeito pela Pessoa Humana, devendo sempre valorizar a dignidade da pessoa humana como primado fundamental, tratar o seu semelhante da maneira como você gostaria de ser tratado e zelar pela manutenção de um ambiente de trabalho harmônico, fraterno e agradável, repudiando-se em absoluto qualquer tipo de discriminação, de qualquer natureza.

5) Responsabilidade e do Respeito, devendo-se manter com os clientes e colegas de equipe tratamento respeitoso, digno, construtivo e profissional, nunca permitido que outros conflitos interfiram com a realização do propósito de fazer o melhor pelo cliente, promovendo a boa imagem do escritório.

6) Livre Concorrência como regra, de modo que é dever respeitar e fazer respeitar as normas reguladoras aplicáveis, com base na Constituição e nas leis do país, não valendo-se de meios arditos e/ou ilícitos para atingir objetivos ou metas profissionais.

7) Solidariedade, devendo-se desenvolver as atividades, objetivando sempre o melhor desempenho da equipe, respeitada a individualidade de cada um e, dentro de suas possibilidades, o auxílio aos demais colegas de trabalho.

8) Confidencialidade, mantendo com os clientes uma relação de discrição e de confiança, preservando-se o sigilo das informações e a necessidade de respeito aos assuntos de interesse do cliente. Deverá ser observada integralmente as políticas de Tecnologia da Informação (TI) do Escritório, como forma de assegurar a confidencialidade de dados confiados por nossos clientes.

A Toro & Advogados Associados exercerá suas atividades e projetos tendo por base os princípios acima mencionados, sem prejuízo daqueles previstos nos demais normativos profissionais e legais.

Os princípios acima citados, deverão ser aplicados no cotidiano de todos os integrantes do escritório, sem distinção de cargo ou posição ocupada, objetivando a manutenção da qualidade e reputação conquistadas.

COMPROMISSOS INSTITUCIONAIS

Os Profissionais da Toro & Advogados Associados se comprometem a seguir os mais elevados padrões de integridade, honestidade e respeito em todas as relações dentro e fora do exercício profissional, observando normas vigentes e normas internas do escritório.

Ainda, é dever de todos os profissionais da sociedade de Advocacia Toro & Advogados Associados atuar em conformidade com o Código de Ética e Disciplina da OAB.

As decisões tomadas pelos Profissionais da Toro & Advogados Associados devem ser pautadas pela ética profissional, pela legislação vigente e corresponder ao maior interesse do Cliente e do Escritório.

O sócio, advogado associado ou advogado contratado é responsável pelos atos que, no exercício da profissional, praticar com dolo ou culpa, devendo ressarcir eventuais perdas e danos sofridos pelo escritório e/ou cliente.

Devem ser evitadas situações que ocasionem conflitos entre os interesses de Clientes e/ou de pessoais, financeiros ou familiares, devendo acusar

tais situações à medida que ocorram para a Comissão de *Compliance* da Toro & Advogados Associados.

O exercício profissional deverá sempre ser baseado na autonomia, lealdade e boa-fé no trato com os seus clientes. Antes de iniciar qualquer ação judicial, os profissionais da Toro & Advogados Associados deverão pesquisar se a parte adversa é cliente. As situações que possam ensejar Conflito entre Clientes devem ser comunicadas à Comissão de *Compliance* da Toro & Advogados Associados.

POLÍTICAS DE CONDUTA

A Toro & Advogados Associados conduz suas atividades com neutralidade política e posicionamento apartidário, não admitindo que tenha a realização de suas operações, ou sua estrutura física, vinculadas a partidos ou correntes políticas.

Dessa forma, é expressamente proibido o envolvimento do nome da Toro & Advogados Associados em qualquer espécie de atividade e/ou manifestação de opinião pessoal, de cunho não jurídico, principalmente no que se refira a assuntos político-partidários.

Os integrantes do Escritório sob nenhuma circunstância, devem receber ou oferecer qualquer tipo de vantagem pessoal, ilícita, imoral, antiética ou indevida, no exercício de suas atividades em função de sua posição ou cargo ocupado, ou mesmo permitir que qualquer interferência extermina prejudique a tomada de decisões interna.

Qualquer situação que envolva risco ou indício de corrupção ou de pagamento ilícito deve ser reportada imediatamente à Comissão de *Compliance* da Toro & Advogados Associados que avaliará a situação e tomará as medidas cabíveis.

A sociedade de Advocacia Toro & Advogados Associados não participa e não tolera qualquer envolvimento com práticas de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo.

Os Profissionais da Toro & Advogados Associados deverão cumprir de forma estrita a legislação que trata sobre Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

Só são admitidas doações, presentes de valores módicos ou empréstimos que estejam de acordo com a legislação vigente e as normas internas do Escritório.

Auxílios e doações para fins sociais, humanitários ou científicos, bem como taxas de adesão em organizações sociais e associações, podem ser realizados mediante prévia aprovação da Gerência Executiva, ouvida a Comissão de *Compliance* da Toro & Advogados Associados.

A Toro & Advogados Associados não faz contribuições políticas (doações para políticos, partidos políticos ou organizações políticas).

Os trabalhos e estudos desenvolvidos pelos profissionais da Toro & Advogados Associados são considerados propriedade intelectual do escritório, sendo sua divulgação realizada de modo inapropriado passível de ensejar danos de reparação.

Todos os membros da Toro & Advogados Associados deverão dedicar-se as atividades do escritório evitando, assim, a prática de quaisquer

atividades que prejudiquem os interesses da sociedade, inexistindo relação de exclusividade com os advogados associados, desde que não coloquem o membro em posição de conflito de interesses com escritório, especialmente nas matérias que são de sua especialidade.

DIVERSIDADE E INCLUSÃO

A Toro & Advogados Associados possui como compromisso institucional o respeito e a valorização a singularidade de todos os empregados e parceiros, a partir da promoção de um ambiente de trabalho inclusivo e pautado no combate à discriminação e o preconceito em todas as suas formas.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A Toro & Advogados Associados adota uma Política de Segurança da Informação que abrange o uso de equipamentos de informática, tablets e telefones pessoais e do Escritório. O uso de computadores, serviços de correio eletrônico, redes internas e internet, assim como o uso de telefones, está sujeito a monitoramento por motivos de segurança, devendo ser utilizados nos estritos interesses da sociedade de advogados.

INTEGRIDADE FINANCEIRA E CONTÁBIL

A Toro & Advogados Associados adota as seguintes práticas e condutas de integridade financeira e contábil:

- 1) documentação de modo preciso das transações realizadas, sendo que tais informações constarão de suas Notas Fiscais, livros contábeis e demonstrativos financeiros, além dos relatórios e demais formas de escrituração determinadas pela legislação.
- 2) Os pagamentos e os compromissos assumidos pela Toro & Advogados Associados devem ser autorizados pelo profissional responsável e devidamente comprovados.
- 3) Os Profissionais da Toro & Advogados Associados deverão utilizar os recursos financeiros do Escritório e de Clientes de forma diligente e razoável, além de informar com exatidão os gastos realizados.
- 4) O erro em relatório de despesas e reembolso é considerado como falta que pode ser considerada grave se induzir à perda financeira para o Escritório ou para o cliente.
- 5) Os Profissionais da Toro & Advogados Associados devem guardar sigilo sobre informações financeiras relevantes a que tenham acesso, não as utilizando para a obtenção de vantagens para si ou para outrem.

PROGRAMA DE COMPLIANCE

O presente Código de Ética e de Conduta é parte integrante do Programa de *Compliance* da Toro & Advogados Associados, devendo ser analisado em conjunto com os demais instrumentos que o compõem, quais sejam:

- 1) Código de Conduta, procedimentos, normas, instruções da Toro & Advogados Associados, disponível em sua homepage.
- 2) Cláusulas contratuais e declarações relativas ao cumprimento das obrigações de *Compliance* firmadas em contratos e propostas.
- 3) Canal de Denúncia da empresa.
- 4) Comissão de *Compliance* da Toro & Advogados Associados: responsável pela coordenação do Programa de *Compliance* do escritório;
- 5) Treinamentos obrigatórios e periódicos;
- 6) Instrumentos de monitoramento, revisão e auditoria.

CANAL DE DENÚNCIA

Caso seja constatado, após investigação interna ou externa, o descumprimento do Código de Ética e Conduta, serão adotadas medidas corretivas, como advertência, suspensão ou até a rescisão do contrato mantido junto à Toro & Advogados Associados.

Todo Profissional da Toro & Advogados Associados tem o dever de comunicar à Comissão de *Compliance* eventuais inconformidades com o Programa de *Compliance* de modo a viabilizar a interrupção de irregularidades ou infrações e a adoção das demais providências cabíveis.

As situações de dúvidas, sugestões, comunicados ou denúncias, devem ser reportadas ou submetidas ao coordenador, sócio institucional ou à Comissão de *Compliance* da Toro & Advogados Associados.

O contato com a Comissão de *Compliance* pode ser realizado por meio dos seguintes meios:

E-mail: vania@toroadvogados.com.br

Telefone: 11 2181-5700

Qualquer situação que constitua ou possa constituir violação ao Código de Ética e Conduta deve ser comunicada imediatamente ao Coordenador, ao Sócio ou à Comissão de Compliance da Toro & Advogados Associados, podendo ser utilizados os seguintes meios:

E-mail: vania@toroadvogados.com.br

Telefone: 11 2181-5700

Os comunicados e denúncias terão o sigilo da fonte e serão conduzidos de forma confidencial, admitindo-se o anonimato. É proibido qualquer tipo de retaliação contra profissionais da Toro & Advogados Associados que comuniquem violações ao Código de Ética e Conduta.

A comunicação deverá ser apresentada com o detalhamento necessário para facilitar a apuração e confirmação dos fatos, citando, sempre que possível, todas as evidências existentes, bem como datas e pessoas envolvidas.